



PORTARIA N°. 389/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

14 / 10 / 25 Público
Portaria 389/2025 Presente **"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Maria Rosa Martins de Souza Silva**, afastamento do exercício de suas funções por período indeterminado, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 06 de outubro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG